

Ofício 3.424/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 09/06/2025 às 15:59:20

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informação nº 28 - acerca do 20º FESTCAP.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores(a);

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 28/2025, de autoria do Vereador Paulo Renato Kopp Bauer, informações a respeito do 20º FESTCAP.

Segue em anexo a resposta.

Sem mais, permaneço a disposição.

ARION LUIS BORGES BRAGA,

PREFEITO MUNICIPAL

—

Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

Resposta_aos_questionamentos_sobre_o_FESTCAP.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC32-44BE-A135-8AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 09/06/2025 15:59:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/DC32-44BE-A135-8AE9>

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações sobre a Comissão do 20º FESTCAP

Prezado,

Em atenção à solicitação encaminhada referente à comissão responsável pela definição e organização do 20º FESTCAP, conforme divulgado no comunicado oficial do evento, informamos o que segue:

1. Composição da Comissão

A comissão responsável do 20º FESTCAP foi composta pelas seguintes pessoas:

- **Professora Cristiane Belling** – Secretaria Municipal de Educação (SMEE)
- **Professora Ivani Radke** – Representante das Escolas Municipais
- **Professora/Diretora Marlei Borchadt** – Representante das Escolas Estaduais
- **Professora Patricia Griep** – Representante das Escolas Municipais
- **Professora Sintia Canilha** – Secretaria Municipal de Educação (SMEE)
- **Professora Tanise Stump** – Secretaria de Cultura
- Participação técnica da **Professora Dra. Liana Barcelos** – SMEE

2. Processo de Deliberação

A formulação e organização do evento foi conduzida por meio de reuniões periódicas da comissão, nas quais se promoveram estudos, análises e debates acerca das práticas inclusivas no contexto educacional e cultural. O processo teve caráter colaborativo, interinstitucional e técnico-pedagógico, garantindo que as decisões fossem fundamentadas em princípios legais e em práticas democráticas.

A política adotada foi construída com base em referenciais legais que amparam o direito à igualdade, ao respeito e à diversidade, sendo eles:

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**
- **Artigo 5º da Constituição Federal de 1988**, que assegura a igualdade de todos perante a lei

- **Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos e Igualdade**
- **Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2018**, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Com isso, buscou-se cumprir o compromisso do 20º FESTCAP com a promoção de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo para todos participantes, respeitando a pluralidade e garantindo a participação digna de todas as pessoas envolvidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA
DIAS DE
OLIVEIRA:700
61424072

Assinado de forma
digital por ANA
CRISTINA DIAS DE
OLIVEIRA:70061424072
Dados: 2025.06.09
14:16:32 -03'00'